



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ibicuí

1

Segunda-feira • 14 de Março de 2022 • Ano • Nº 2350

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ibicuí publica:

- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 047/2022** - Contratada: Consórcio Público De Desenvolvimento Sustentável do Território de Identidade do Médio Sudoeste da Bahia – CDS do COTEMESB
- **Resumo de Contrato Nº 059/2022 - Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 047/2022 - Processo Administrativo Nº 051/2022**
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 048/2022** - Contratada: Lilian de Fátima Santos Oliveira
- **Resumo de Contrato Nº 060/2022 - Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 048/2022**
- **Termo de Ratificação de Dispensa de Licitação Nº 049/2022** - Contratada: Trainee Locação de Mão-de-Obra Temporaria Eireli (Trainee RH Assessoria)
- **Resumo de Contrato Nº 061/2022 - Vinculado a Dispensa de Licitação Nº 049/2022 - Processo Administrativo Nº 053/2022**



**Se tá na Imprensa Oficial,
o povo fica sabendo.**

Aqui se exercita o princípio da autonomia.
Nessa gestão a transparência faz parte do dia-a-dia.
Por isso essa prefeitura adotou a Imprensa Oficial.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Dispensas de Licitações



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 047/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA – CDS do COTEMESB pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Av. Presidente Kennedy, s/n – Centro – Itapetinga- BA, CEP 45.700.000, inscrito no CNPJ sob o nº 19.299.110./0001-24, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agente político residente e domiciliado na cidade de Iguai-BA, inscrito no CPF sob o nº 568.859.545-00, portador do RG nº 414.580877-SSP-BA.

OBJETO: Contratação dos serviços da Patrulha Mecanizada de propriedade do **CONSÓRCIO CDS do COTEMESB**, sendo **200 (duzentos) horas/máquina de 01 (uma) pá carregadeira; 200 (duzentos) horas/máquina de 01 escavadeira hidráulica; 200 (duzentos) horas/máquina de 01 trator esteira**, incluindo ainda: operador, motorista, gerenciamento da frota, ficando o transporte dos equipamentos por conta do Município CONTRATANTE.

FUNDAMENTO LEGAL – o Art. 24, Inciso XXVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, da Lei Federal nº. 11.107/2005, do Decreto nº. 6.017/2007 e do Estatuto do de Consórcio Público do CDS do COTEMESB; Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente tem prazo de vigência de **15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022**.

VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Ibicuí-BA, em 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 051/2022
RESUMO DE CONTRATO Nº 059/2022, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
047/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: CONSÓRCIO PÚBLICO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO TERRITÓRIO DE IDENTIDADE DO MÉDIO SUDOESTE DA BAHIA – CDS do COTEMESB pessoa jurídica de direito público da espécie associação pública, com sede à Av. Presidente Kennedy, s/n – Centro – Itapetinga- BA, CEP 45.700.000, inscrito no CNPJ sob o nº 19.299.110./0001-24, neste ato representado pelo seu Presidente, **Sr. RONALDO MOITINHO DOS SANTOS**, brasileiro, solteiro, agente político residente e domiciliado na cidade de Iguai-BA, inscrito no CPF sob o nº 568.859.545-00, portador do RG nº 414.580877-SSP-BA.

OBJETO: Contratação dos serviços da Patrulha Mecanizada de propriedade do **CONSÓRCIO CDS do COTEMESB**, sendo **200 (duzentos) horas/máquina de 01 (uma) pá carregadeira; 200 (duzentos) horas/máquina de 01 escavadeira hidráulica; 200 (duzentos) horas/máquina de 01 trator esteira**, incluindo ainda: operador, motorista, gerenciamento da frota, ficando o transporte dos equipamentos por conta do Município CONTRATANTE.

FUNDAMENTO LEGAL – o Art. 24, Inciso XXVI, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, da Lei Federal nº. 11.107/2005, do Decreto nº. 6.017/2007 e do Estatuto do de Consórcio Público do CDS do COTEMESB; Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente tem prazo de vigência de **15 de fevereiro a 31 de dezembro de 2022**.

VALOR TOTAL: R\$ 49.000,00 (quarenta e nove mil reais).

Ibicuí-BA, em 15 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 048/2022.

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: LILIAN DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 921.903.755-68, RG sob o nº 36.062.223-9 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Hester nº86 – Bairro JD Santa Maria, São Paulo – SP, CEP: 03576-010.

OBJETO: Locação do imóvel, situado à RUA ALMIR FERREIRA SANTOS, Nº 50, TÉRREO, BAIRRO TANCREDO NEVES, IBICUI-BA, a ser utilizado para funcionamento do **PSF DR. WANDERLEY FRAGA LIMA**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R\$800,00 (oitocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Ibicuí-BA, em 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUI
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**RESUMO DE CONTRATO Nº 060/2022, VINCULADO A DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 048/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 052/2022**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUI - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: LILIAN DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA, inscrita no CPF sob o nº 921.903.755-68, RG sob o nº 36.062.223-9 SSP/SP, residente e domiciliada a Rua Hester nº86 – Bairro JD Santa Maria, São Paulo – SP, CEP: 03576-010.

OBJETO: Locação do imóvel, situado à RUA ALMIR FERREIRA SANTOS, Nº 50, TÉRREO, BAIRRO TANCREDO NEVES, IBICUI-BA, a ser utilizado para funcionamento do **PSF DR. WANDERLEY FRAGA LIMA**, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 24, inc. X, da Lei nº 8.666/93.

VIGÊNCIA: 04 de janeiro a 31 de dezembro de 2021.

VALOR MENSAL: R\$800,00 (oitocentos reais)

VALOR TOTAL: R\$8.800,00 (oito mil e oitocentos reais)

Ibucuí-BA, em 15 de fevereiro de 2022.



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 049/2022

Acolho o Parecer Jurídico da lavra da Procuradoria/Assessoria Jurídica do Município, tornando-o parte integrante deste ato e **RATIFICO** o presente termo para que surtam os seus jurídicos e legais efeitos, para autorizar a contratação da empresa abaixo identificada e nos seguintes termos:

CONTRATADA: TRAINEE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORARIA EIRELI (TRAINEE RH ASSESSORIA) pessoa jurídica, com sede à Rua Castro Alves, nº 440 – Centro – Iguai- BA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.645/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículos alternativos para atender as diversas Secretarias do município de Ibicuí, conforme descrição dos produtos e quantidades constantes na proposta comercial.

FUDAMENTO LEGAL – o Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente tem prazo de vigência de **15 de fevereiro a 31 de março de 2022**.

VALOR TOTAL: R\$ 53.003,60 (cinquenta e três mil, três reais e sessenta centavos),

Ibicuí-BA, em 15 de fevereiro de 2022.

Marcos Galvão de Assis
Prefeito Municipal de Ibicuí-BA



PREFEITURA DE
IBICUÍ
CONSTRUINDO UM NOVO TEMPO

Praça São Pedro, nº 100, Centro - Ibicuí
CEP: 45290-000
Telefone: 73 3272-2294
CNPJ: 13.857.701/0001-93

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 053/2022
RESUMO DE CONTRATO Nº 061/2022, VINCULADO A DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
049/2022.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IBICUÍ - BA, pessoa jurídica de direito público interno, CNPJ nº 13.857.701/0001-93, com sede à Praça São Pedro, nº100, Centro, Ibicuí-Ba, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Marcos Galvão de Assis**.

CONTRATADA: **TRAINEE LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA TEMPORARIA EIRELI (TRAINEE RH ASSESSORIA)** pessoa jurídica, com sede à Rua Castro Alves, nº 440 – Centro – Iguai- BA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.585.645/0001-57.

OBJETO: Contratação de empresa para prestar serviço de locação de veículos alternativos para atender as diversas Secretarias do município de Ibicuí, conforme descrição dos produtos e quantidades constantes na proposta comercial.

FUDAMENTO LEGAL – Art. 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021.

VIGÊNCIA: O presente tem prazo de vigência de **15 de fevereiro a 31 de março de 2022**.

VALOR TOTAL: R\$ 53.003,60 (cinquenta e três mil, três reais e sessenta centavos).

Ibicuí-BA, em 15 de fevereiro de 2022.